

PROJETO DE LEI Nº 51/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para ampliação da Unidade de Saúde de Água Azul.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 22.826,49 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.1059 Ampliação Unidade de Saúde Água Azul	
854:4.4.90.51.00.00.500 – Obras e Instalações	R\$ 22.826,49
TOTAL	R\$ 22.826,49

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

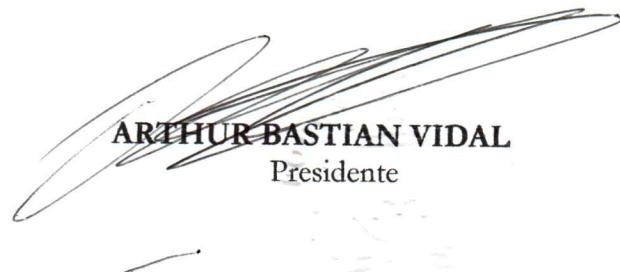
Superávit da fonte 500, conta bancária nº 624.017-5	R\$ 22.826,49
TOTAL	R\$ 22.826,49

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de maio de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente